PORTARIA SAAE MAC Nº 020/2015
Em 06 de abril de 2015.
Machado – Minas Gerais.
Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 021 de 10 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Machado,
RESOLVE:
Artigo 1º – Nos termos da Lei Complementar nº 135 de 25/03/2015 que altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 1.292 de 20/03/2000, no que se refere aos servidores ocupantes do cargo de Fiscal, diante da alteração do padrão de vencimento (Padrão D), reposicionar no nível (Progressão Vertical) referente a escolaridade que possuírem nesta data, de acordo com os valores e critérios vigentes no Anexo II da referida Lei Municipal, para os servidores abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	REFERÊNCIA
ADRIANO VIANA	FISCAL	A-II
JOÃO NEWTON PEREIRA JUNIOR	FISCAL	A-II
JOEL DE CARVALHO	FISCAL	A-VI
SIÔNIO AUGUSTO GUIMARÃES	FISCAL	A-IV

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 30/03/2015.
(a) Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE

